



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2023

CONTRATO Nº01/2021

(Termo de Aditamento nº03/2023 ao Contrato nº01/2021, de 01 de janeiro de 2021 – Contrato administrativo de prestação de serviços de técnicos especializados em fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Contratante, bem como os andamentos de todos os seus processos).

Aos vinte e nove (29) dias do mês setembro de 2023, com fulcro no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Av. São Paulo, nº 481, centro, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP., CNPJ. nº. 56.367.634/0001-31, representada pelo Senhor Vicente Aparecido Romero, brasileiro, casado, sindicalista, portador do RG nº 21.579.352 e do CPF nº 070.347.228-38, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº773, Jardim Euclides Maraia, Estrela d' Oeste, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1904, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.579.777/0001-46, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Alessandra Patrícia de Sousa**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.167.154-9 e CPF/MP nº 150.114.998-98, residente e domiciliada na: A. Engenheiro Luís Carlos Berrini nº 1.618, apartamento 172 B, Monções-SP, CEP: 04571-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 01/2021, firmado em 01/01/2021, têm entre si acordado e ajustado o seguinte aditamento:

CLAUSULA 1ª :O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração da empresa prestadora de serviços da empresa matriz Grifon Brasil Assessoria Ltda para empresa filial denominada Grifon Digital Serviços Ltda, mantendo-se o mesmo objeto de prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I do contrato original, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE - SP.

CLAUSULA 2ª.- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 01/01/2021 e eventuais aditivos, com todas obrigações e condições avençadas pelas partes contratantes, inclusive permanece o valor vigente em curso da presente contratação.



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Nº 053

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

CLAUSULA 3º.- E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

ESTRELA D'OESTE- SP, 29 de setembro de 2023.

**CAMARA MUNICIPAL DE
ESTRELA D OESTE**
(Vicente Aparecido Romero)
Contratante

Grifon Brasil Assessoria Ltda
(Alessandra Patrícia de Sousa)
Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:

Nome: Jenifer Luana da Silva Cordioli
RG:44.830.306-1

Nome: Rafael Marques Dadona
RG:35.342.817-6